



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 11/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Jardim Infantil O Filhote, Lda.-----
Localização do estabelecimento Rua de Vila D'Este, n.º 308 -----
C. Postal 4430-569----- Localidade Vila Nova de Gaia -----
Distrito Porto----- Concelho Vila Nova de Gaia ----- Freguesia Vilar de Andorinho -----
Telefone 227837881----- Fax 227837881----- e-mail ofilhote@mail.telepac.pt-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Jardim Infantil O Filhote, Lda.-----
Morada Rua de Vila D'Este, n.º 308 -----
C. Postal 4430-569----- Localidade Vila Nova de Gaia-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

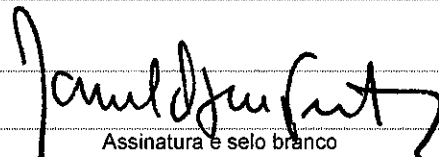
Creche com duas unidades:-----
- 2 Salas com berçário com 8 (oito) crianças cada; -----
- 2 Salas com 10 (dez) crianças dos 12/24 meses cada; -----
- 2 Salas com 15 (quinze) crianças dos 24/36 meses cada. -----
A presente licença substitui o Alvará n.º 3/2001, emitida em 27 de Agosto do ano de 2001.-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 66 (sessenta e seis) utentes.-----
por extenso

5. Emissão

Data 2012/04/20



Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI